

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5323/99
de 10 de março de 1999

Nº 1321 de 19/03/1999

Declara de Utilidade Pública a Fundação de Atendimento à Criança e ao Adolescente "Prof. Hélio Augusto de Souza" – FUNDHAS.

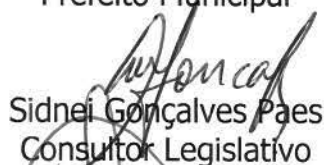
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

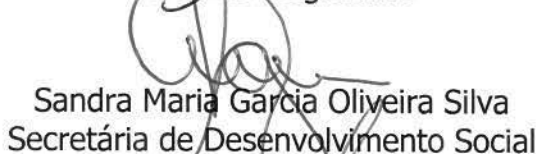
Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a Fundação de Atendimento à Criança e ao Adolescente "Prof. Hélio Augusto de Souza" – FUNDHAS.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de março de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Sandra Maria Garcia Oliveira Silva
Secretária de Desenvolvimento Social


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. LEI Nº 5323/99 – 2

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei nº 125/98 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)

PI Nº 98-1/061691.